

Decisão Requisição nº 1568/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, no processo administrativo nº 22.021/2024, para compra de itens solicitados, são referentes ao material destinado ao PPCI para diversos setores da secretaria de Obras. São necessários a aquisição desses materiais para regularização durante a vistoria pelo corpo de bombeiros e uniformização dos locais de trabalho no quesito segurança contra incêndio.

Dom Pedrito, 11 de novembro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO